



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.751, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Dia Municipal da Corrida de Rua no município de Monte Negro – RO, e dá outras providências.

Eu, IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Artigo 1º - Fica instituído no município de Monte Negro o Dia Municipal da Corrida de Rua, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de maio.

Artigo 2º - A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 3º - O Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, deverá promover, anualmente, a realização de uma competição de corrida de rua, de ampla participação e aberta à população, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e fomentar o atletismo no município.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte negro, 12 de março de 2025

**IVAIR JOSE FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPIO**





### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9-\*3 em **12/03/2025 14:15:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1462.7A15.0207.880K.1540**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.159.3A2** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1751/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3 , em **12/03/2025 - 11:05:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 11E5.1A05.344E.Z277.5530

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

